DECRETO Nº 2151, DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Pretexto do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4746 de 9 de Setembro de 1.993, decreta:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas, em virtude de substituição de alguns conselheiros, ficará constituído dos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e das entidades não governamentais:

- Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Maria de Fátima Cassine Labatte
Suplente: Marzio Henrique França Nascimento

- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Irismam Crispim do Nascimento
Suplente: Renato Reis Lobo de Vasconcelos

- Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Adilson Geraldo Rocha
Suplente: Domingos Gilberto de Almeida

- Secretaria Municipal da Cultura

Titular: Marta Villefort Martins Campelo
Suplente: Francisco Timóteo Pereira

- Secretaria Municipal da Educação

Titular: Vânia Lúcia de Freitas Tavares
Suplente: Marylene Melgaço Valadares

- AFASSEL:

Titular: Maria da Conceição Vieira Reis
Suplente: Julia M. Bueno de Oliveira

- S.S.V.P.

Titular: Felisberto Gregório de Abreu
Suplente: José Augusto Barbosa

- 860, Grupo de Escoteiro Mafeking

Titular: Geraldo Mendes de Souza
Suplente: Vânia Maria Mendes de Souza

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de Setembro de 1995.

MÚCIA JOSE REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSE ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Ação Social